



PORTARIA Nº 039/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRA COM BASE NO DECRETO EMERGENCIAL nº 015/2025-GPSFP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Pará, pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Municipal nº **015/2025-GPSFP**, que declarou situação de emergência administrativa e financeira no Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a eficácia nas contratações emergenciais previstas no Decreto Municipal nº **015/2025-GPSFP**, especialmente no que tange aos serviços essenciais de transporte escolar, merenda escolar, aquisição de materiais permanentes e fornecimento de combustível;

CONSIDERANDO que tais medidas exigem análise criteriosa e técnica dos relatórios, demandas e documentos apresentados pelas Secretarias de Educação e Saúde, conforme definido no referido Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de planejamento, justificativa e transparência nas despesas realizadas, mesmo em situações emergenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão de Análise e Verificação dos Procedimentos de Compra**, composta pelos servidores das Secretarias de Educação e Saúde abaixo relacionados:

I - Representantes da Secretaria de Educação:

EDGLEUMA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA

PAULO HENRIQUE CHAVES CRUZ

II - Representantes da Secretaria de Saúde:

RAQUEL MATOS DAMASCENO



ONILDA DE SOUSA BRITO PIMENTA

Art. 2º. A Comissão ora instituída terá as seguintes atribuições:

I. Receber, analisar e validar os relatórios, solicitações e demais documentos elaborados pelas respectivas Secretarias de Educação e Saúde relativos às contratações emergenciais previstas no Decreto Municipal nº **015/2025-GPSFP**;

II. Verificar a conformidade dos itens solicitados com as necessidades previstas no Decreto, especialmente no que diz respeito a: a) Transporte escolar; b) Merenda escolar; c) Aquisição de materiais permanentes; d) Fornecimento de combustível;

III. Conferir se as solicitações possuem justificativa adequada e estão acompanhadas de relatórios circunstanciados;

IV. Elaborar parecer técnico sobre cada solicitação analisada, apontando eventuais inconsistências ou complementações necessárias;

V. Encaminhar as solicitações analisadas ao Setor de Licitação para as providências legais cabíveis;

VI. Submeter os relatórios finais das solicitações ao Gabinete do Prefeito para autorização e posterior execução.

Art. 3º. A Comissão deverá atuar com observação aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade, sendo responsável por assegurar que as contratações emergenciais estejam devidamente justificadas e compatíveis com a situação emergencial declarada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Francisco do Pará, 29 de janeiro de 2025.


Antônio Ronaldo Nobre do Nascimento
Prefeito Municipal